



DECRETO Nº 2.289/2019 - GPM
DE 29 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ADÃO VERAS DE OLIVEIRA**, do cargo de Secretário Adjunto Municipal de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

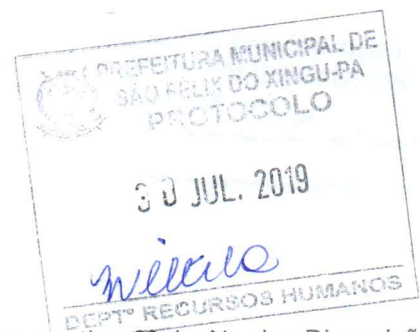
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de Julho de 2019.

Minerva
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA.

publicado nesta data conforme disposiç.
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 29/07/19
Gilmarina Borges do Antton



Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).